

Despacho n.º 17 798/2007

A Câmara Municipal de Paredes pretende proceder à beneficiação e pavimentação de um arruamento que liga a EM 595 ao lugar de Moinhos, freguesia de Vandoma, ocupando para o efeito uma área de 3080 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 161/96, de 11 de Setembro, e alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 193/2003, de 23 de Dezembro.

Considerando a justificação para as obras de beneficiação desta infra-estrutura apresentada pela Câmara Municipal de Paredes, que se prende com a melhoria das acessibilidades às localidades;

Considerando que no local já se encontra um arruamento mas com características rurais e de difícil manutenção;

Considerando o parecer favorável da CRRAEDM de 23 de Junho de 2005;

Considerando a informação n.º 434/DOGET/07, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Determino, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção resultante da sua última alteração pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, é reconhecido o interesse público da beneficiação e pavimentação de um arruamento que liga a EM 595 ao lugar de Moinhos, freguesia de Vandoma, condicionado à obtenção de parecer favorável da EDP Distribuição para ocupação de servidão de distribuição de energia eléctrica e da CCDR-N para obtenção de licença de utilização do domínio hídrico.

13 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Despacho n.º 17 799/2007

Pretende a empresa Águas do Minho e Lima, S. A., criada pelo Decreto-Lei n.º 158/2000, de 25 de Julho, realizar o projecto da infra-estrutura de captação de água da albufeira de Touvedo, que é parte do subsistema de abastecimento de água de São Jorge, o que implicará a utilização de 10 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, mais concretamente do sistema «albufeira» do concelho de Arcos de Valdevez, por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/96, de 12 de Setembro.

Considerando que o presente projecto tem enquadramento na disciplina constante do Plano de Ordenamento da Albufeira do Alto Lindoso — Touvedo, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2004, de 8 de Março;

Considerando o parecer favorável condicionado da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) constante da sua informação n.º 493/DOGET/07, de 25 de Junho;

Considerando as medidas enunciadas pela empresa Águas do Minho e Lima, S. A., a aplicar na fase de construção, tendo em conta a sensibilidade e vulnerabilidade dos sistemas da REN a afectar, bem como das características dos projecto, estes deverão dar ainda cumprimento às seguintes medidas expressas no parecer da CCDR-N, designadamente:

A área de intervenção deverá ser confinada ao mínimo indispensável para a execução das obras;

Os pontos de atravessamento e movimento de maquinaria devem efectuar-se sempre pelos mesmos locais de forma a evitar a destruição do coberto vegetal existente e a compactação excessiva do terreno;

Não seja afectada a estabilidade da margem com a localização da conduta de aspiração e execução do poço de bombagem;

Solicitar junto da CCDR-Norte (Divisão Sub-Regional de Viana do Castelo) a licença de utilização do domínio hídrico ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro, para as infra-estruturas propostas no leito e na faixa marginal do domínio hídrico e para a captação de água no local;

Garantir a protecção à zona classificada como balnear no Plano de Ordenamento da Albufeira do Alto Lindoso — Touvedo, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2004, de 8 de Março, a qual se encontra cerca de 15 m a jusante;

Assim, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do disposto no despacho n.º 16 162/2005, de 5 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, na redacção resultante das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, é reco-

nhecido o interesse público do projecto da infra-estrutura de captação de água da albufeira de Touvedo, no concelho de Arcos de Valdevez.

20 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo**Despacho n.º 17 800/2007**

Com a publicação da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, foi fixado em 15 o número de unidades orgânicas flexíveis da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sendo que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2007, foram criadas as referidas unidades orgânicas e definidas as respectivas competências.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau, em regime de substituição.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

1 — A nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia Territorial da mestre Maria de Fátima Guedes Andrade de Oliveira Bacharel.

2 — A nomeada nos termos do número anterior reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 — A dirigente acima identificada no presente despacho fica autorizada a optar pelo vencimento base da categoria de origem, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º do mencionado diploma legal.

4 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

11 de Junho de 2007. — A Presidente, *Maria Leal Monteiro*.

ANEXO

Currículo resumido

Maria de Fátima Guedes de Andrade de Oliveira Bacharel, licenciada em Arquitectura Paisagista (Universidade de Évora, 1987) e mestre em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental (Universidade Nova de Lisboa, 1998).

Formação complementar em Avaliação de Impacte Ambiental (Instituto Agronómico Mediterraneo de Zaragoza, 1990) e em Sistemas de Informação Geográfica (Centro Nacional de Informação Geográfica, 1991 e 1992).

Categoria — assessor principal (desde 21 de Julho de 1999).

Experiência profissional:

1984-1987, 1987-1990 e 1990-1993, respectivamente — técnica superior estagiária da Direcção-Geral do Ordenamento, Delegação do Alentejo, técnica superior da Direcção Regional de Ambiente Recursos Naturais e da Direcção Regional de Ordenamento do Território da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo;

De 21 de Junho de 1993 a 17 de Abril de 2001 — chefe de divisão de Estudos e Ordenamento da Direcção Regional do Ordenamento do Território da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo;

De 18 de Abril de 2001 a 30 de Abril de 2007 — chefe de divisão de Ordenamento do Território da Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território do Alentejo, cujas competências foram desde Maio de 2003 (Decreto-Lei n.º 97/2003, de 7 de Maio) atribuídas à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, onde continuou esta função.

Principais representações institucionais, estudos e publicações:

O Ordenamento como Base para o Desenvolvimento da Zona Crítica Alentejana — Ordenamento Paisagístico da Unidade Litoral, trabalho de fim de curso da licenciatura em Arquitectura Paisagista e um dos estudos de base para a classificação da Área de Paisagem Protegida do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina;

Coordenação técnica dos estudos de base para a classificação do Parque Natural da Serra de São Mamede;

1990 e 1991 — formadora, a convite da Junta da Extremadura, do curso de Gestión Y Tecnologías de las Producciones del Corcho — Módulo de Ordenación del Território, IPROCOR, Espanha;

De 1992 a 1993 participou nas reuniões da Rede EUROMAB da UNESCO «Land use changes and their environmental impact in rural areas in Europe» sendo co-autora da publicação final «Land use changes and regional policy in Alentejo — Portugal» (1995);

Em 1998 apresentou a dissertação para obtenção do grau de mestre em Ordenamento do Território e Planeamento Ambiental «O impacte das políticas comunitárias no Alentejo no âmbito do ordenamento do território — A nova realidade do mundo rural»;